

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA N° 846, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS, e dá outras providências, e revoga a Portaria 799, de 08 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2° - O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Presidente do	Maria Auxiliadora Alves	Cleito Pinto Ribeiro
Conselho		
SMBES – Diretoria Municipal	Nínive Campos Castro	Daniel Henrique Marçal
de Turismo e Cultura		
SMBES – Diretoria Municipal	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Renato Batista Rodrigues
de Turismo e Cultura		
SMDU – Diretoria Municipal de	Jonas Dalton de Oliveira	Rosângela Maria Bicalho
Meio Ambiente		
Câmara Municipal de Lagoa	Eduardo Cunha Faria	José Quintino Marques
Santa		
Associação Comercial de Lagoa	Carlos Alberto Corrêa de	Stefano Rodrigues de Pinho
Santa - Bares e Restaurantes	Melo	Tavares
Associação Comercial de Lagoa	Kelemarie Barbosa Murta	Alessandra Soares Cândido
Santa – Setor Hoteleiro		
Associação do Circuito das	Maria da Conceição Borges	Marta Maria Pereira Garcia
Grutas		
Organização do Terceiro Setor	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
– Gruta Lapinha Viva		
Organização do Terceiro Setor	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
- Clube dos 50		
Clubes de Serviço – Rotary /	Marieta Helena Miró de	Maria José de Morais Santos
Lions	Pinho Tavares	
Cooperativa de Taxi	Webert Corrêa Fernandes	Evânio Eustáquio de Oliveira
Parque Estadual do Sumidouro	Rogério Tavares de Oliveira	Jordânia Regina Mariano
		Batista
Associação de Moradores –	Kurt Erwin Glat	Carolina Souza Sampaio
Bairro Joá		

 $Art. 3^{\circ}$ - O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Executiva	Vivian Gonçalves Soares	
Secretária Adjunta	Thelma Palha Cruz	

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal